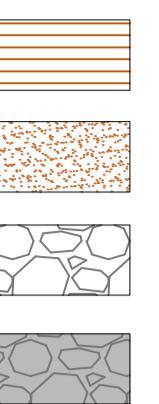
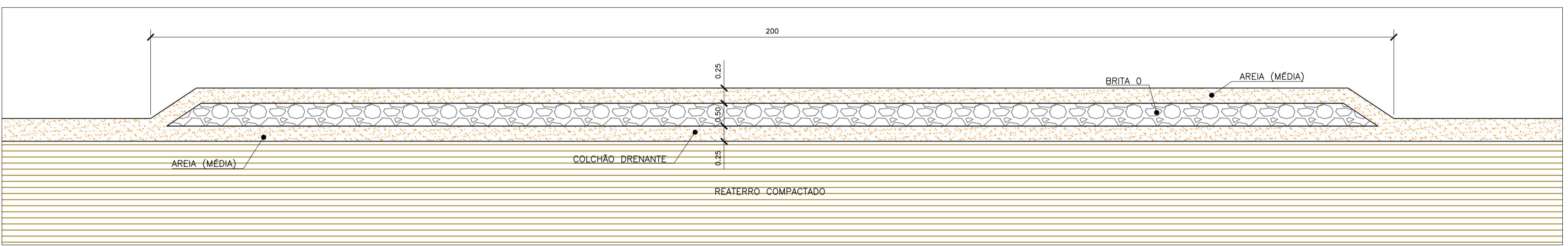


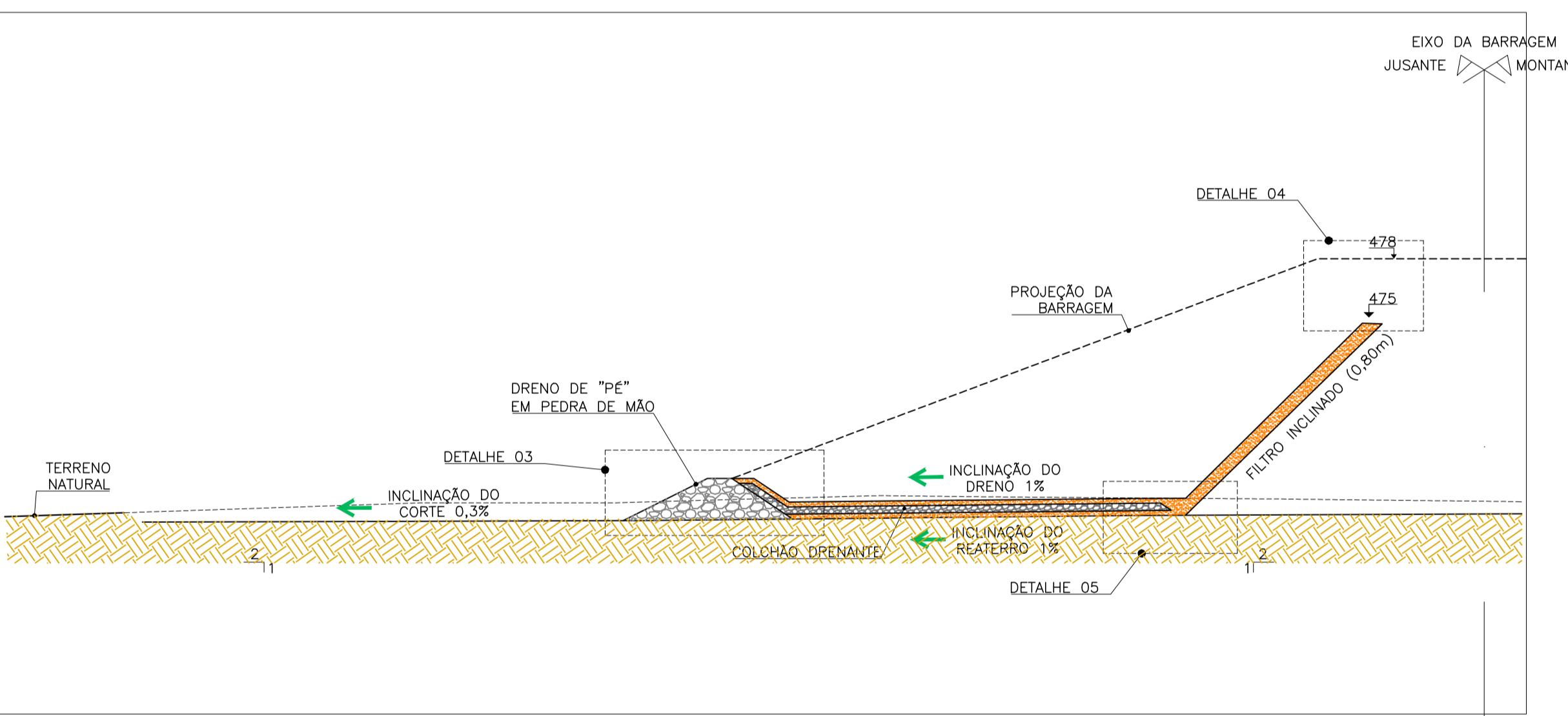
SEÇÃO - LONGITUDINAL
SEM ESC.



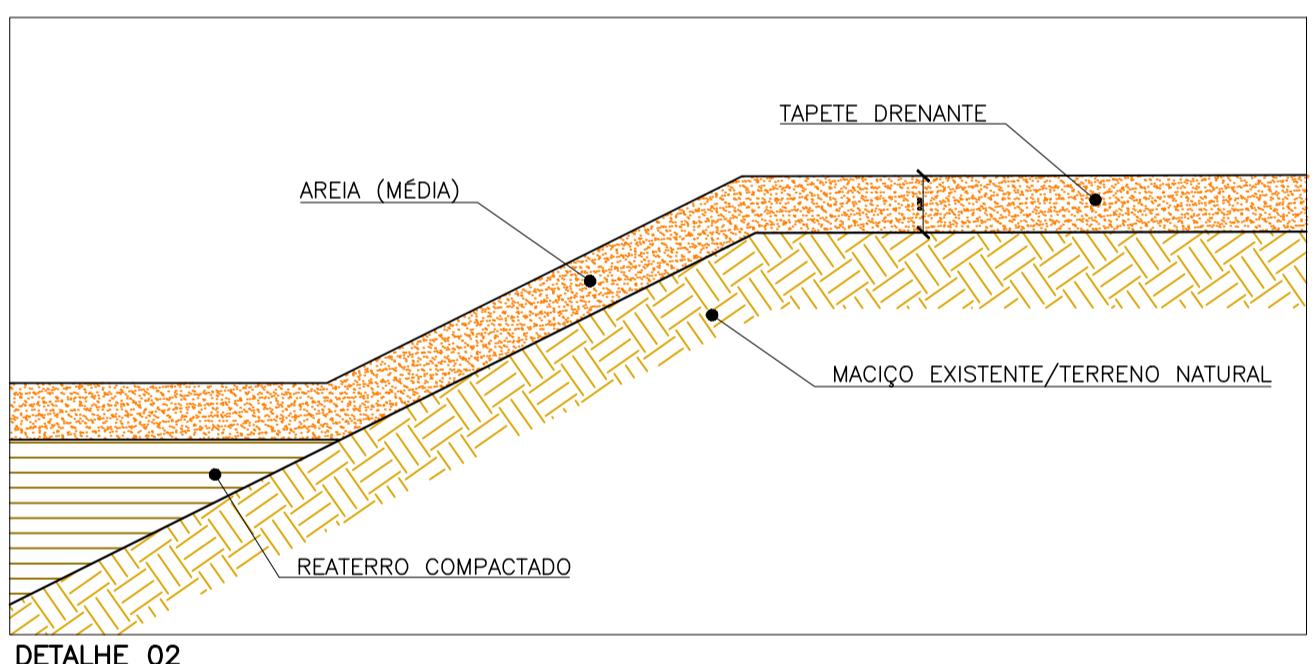
1. TODAS AS DIMENSÕES E ELEVACÕES ESTÃO EM METROS EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS DIMENSÕES E INCLINAÇÕES DO PROJETO DEVERÃO SER SEGUITAS, COM VARIAÇÕES MÁXIMAS DE 5%;
3. TODAS AS COTAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRA;
4. CASO SE VERIFIQUE QUALQUER INCOMPATIBILIDADE NO PRESENTE PROJETO, A MESMA DEVERÁ DE IMEDIATO SER COMUNICADA POR ESCRITO PARA O PROJETISTA;
5. TODAS AS VALAS A CÉU ABERTO, CONFORME A ESTABILIDADE DO TERRENO, DEVERÃO SER ESCORADAS COM PONTALETES DE MADEIRA OU MÉTALICOS.
6. COLOCAR LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM 0,05m DE ESPESSURA EM TODOS OS ELEMENTOS EM CONCRETO QUE ESTEJAM EM CONTATO COM O TERRENO E ABAIXO DE TODAS AS TUBULAÇÕES (BERÇO).
7. NOS LOCAIS QUE NÃO ESTÃO INDICADOS ELEMENTOS DE DRENAGEM DEVERÁ SER EXECUTADO VALETA PARA PROTEÇÃO DE CORTE COM LASTRO DE BRITA PARA EVITAR EROSÃO E CARREAMENTO DE SÓLIDOS.
8. A DRENAGEM PROJETADA TEVE DIMENSIONAMENTO CONSIDERANDO LIMPEZA CONSTANTE DOS CONDUTOS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM.
9. RECOMENDA-SE QUE APÓS CHUVAS DE MODERADA INTENSIDADE SEJA REALIZADA VISTORIA EM CAMPO PARA VERIFICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO.
10. UM SISTEMA DE DRENAGEM PROVISÓRIO DEVERÁ SER IMPLANTADO CONCOMITANTEMENTE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM;
11. TODAS AS SUPERFÍCIES DOS TALudes DEFINITIVOS DEVERÃO SER PROTEGIDAS COM GRAMA;
12. NOS REATERROS DEVERÁ SER ALCANÇADO O GRAU DE COMPACTAÇÃO MÍNIMO DE 98% DO PROCTOR NORMAL DO MATERIAL UTILIZADO PARA EXECUÇÃO DO ATERRAMENTO;
13. AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERÃO REALIZADAS EM ETAPA ÚNICA, A FIM DE MINIMIZAR A EROSÃO E CARREAMENTO DE PARTÍCULAS, NÃO ESTÃO PREVISTAS ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DE MASSA DE TERRA, SENDO OS TALudes PROJETADOS PARA SE AUTO-SUPORTarem (CONFORME INCLINAÇÃO DE PROJETO) E A EROSÃO DOS MESMOS CONTROLADAS COM O PLANTIO DE GRAMA.
14. NAS ÁREAS DESTINADAS A ATERRAMENTO DEVERÁ SER DEIXADA UMA CAMADA DE NO MÍNIMO 0,60 (SESSENTA CENTÍMETROS), ABAIXO DO NÍVEL PROJETADO, ISENTA DE TOCOS OU RAÍZES. AS CAMADAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS SERÃO SUBSTITUIDAS, NAS ÁREAS QUE NÃO SERÃO DESTINADAS À ATERRAMENTO, SERÁ PRESERVADA A VEGETAÇÃO NATURAL, DESDE QUE NÃO REPRESENTE PREJUÍZOS DE ORDEM TÉCNICA.
15. TODO O SOLO MOLE/TURFA DEVERÁ SER REMOVIDO SOBRE A ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO BARRAMENTO COM O OFFSET DE 10M EM RELAÇÃO AO PERÍMETRO DO BARRAMENTO;
16. CASO DURANTE A ESCAVAÇÃO FOR VERIFICADO NECESSIDADE DE MELHORAR O SOLO DE FUNDAÇÃO (ABAIXO DO SOLO MOLE/TURFA) DO ATERRAMENTO PODERA SER MELHORADO COM MISTURA DE SOLO-CIMENTO, OU SOLO-CAL, OU OUTRA TÉCNICA QUE GARANTA O AUMENTO DE CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO PARA RECEBER O ATERRAMENTO SEM GRANDES RECALQUES.
17. OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER ENSAIADOS PARA VALIDAÇÃO DOS PARÂMETROS GEOTÉCNICOS UTILIZADOS NO PROJETO;
18. OS TRABALHOS DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER EXECUTADOS COM MATERIAL ESCOLHIDO, DE PREFERÊNCIA LATERITA OU TERRA (NUNCA TURFA NEM ARGILA ORGÂNICA), SEM DETRITOS VEGETAIS, PEDRAS OU ENTULHO, EM CAMADAS SUCESSIVAS DE 25 CM (MATERIAL SOLTO), DEVIDAMENTE MOLHADAS E APILOADAS, MANUAL OU MECANICAMENTE, A FIM DE SEREM EVITADAS FENDAS, TRINCAS E DESNÍVEIS EM VIRTUEDE DE RECALQUE NAS CAMADAS ATERRAMENTO.
19. APÓS FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DEVERÁ SER REALIZADA PROTEÇÃO VEGETAL COMPOSTA PELO PREPARAÇÃO DO SOLO, EXECUÇÃO DE HIDROSSEMEADURA, APLICAÇÃO DE BIOMANTA E FIXAÇÃO COM GRAMPOS DE AÇO.
20. SUGERE-SE A AUTOMATIZAÇÃO DOS INAs E Pzs VISANDO OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTA DAS LEITURAS.



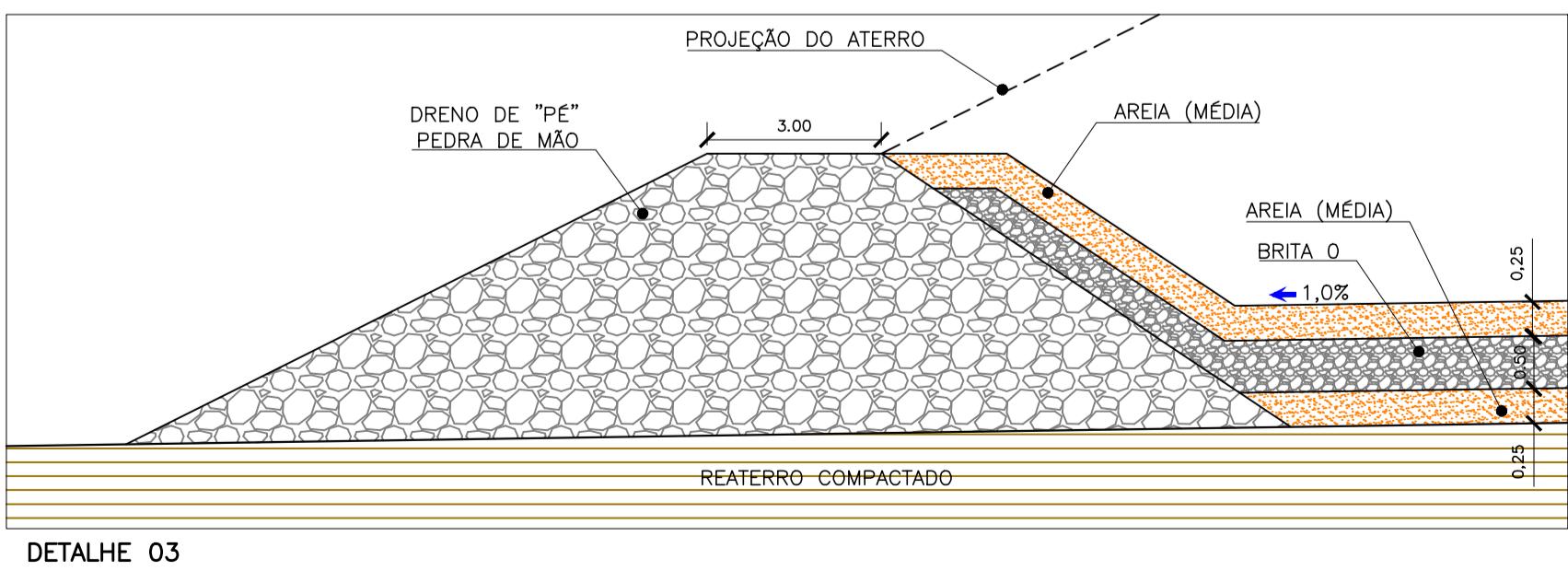
DETALHE 01
ESC.: 1/40



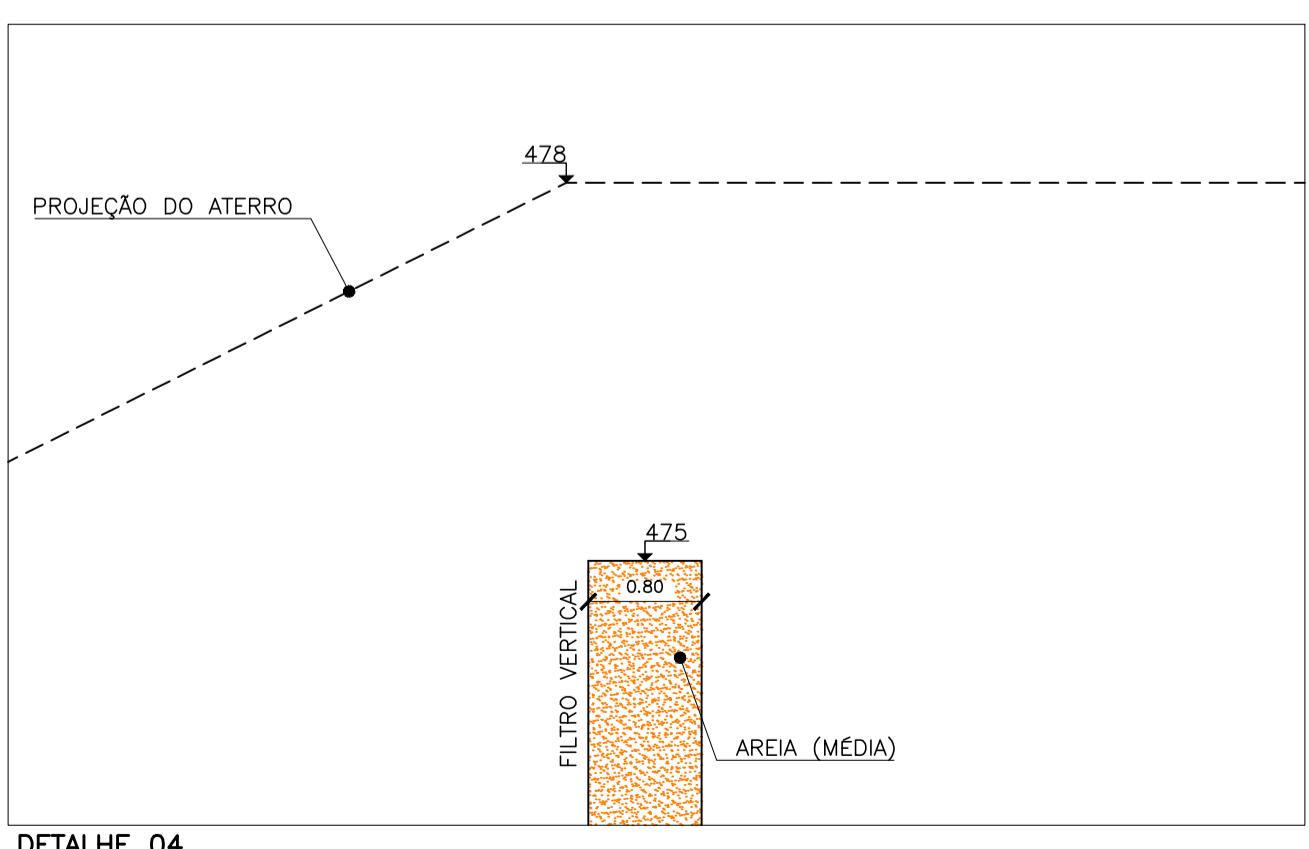
SEÇÃO - TRANSVERSAL
SEM ESC.



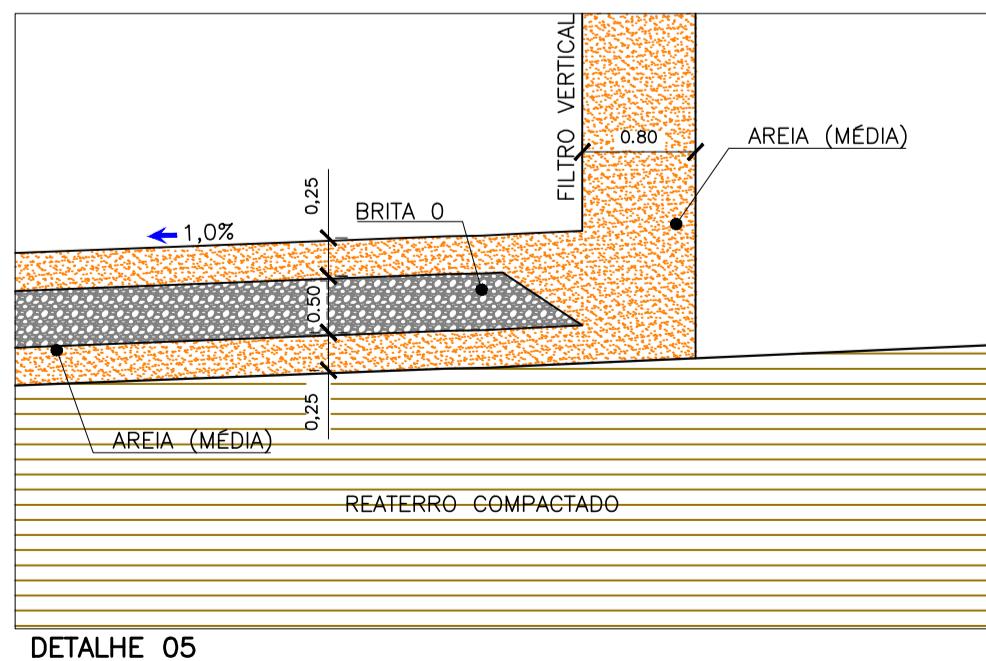
DETALHE 02
ESC.: 1/40



DETALHE 03
ESC.: 1/40



DETALHE 04
ESC.: 1/40



DETALHE 05
ESC.: 1/40

PROJETO CONCEITUAL DE REFORÇO DE BARRAGEM			
GEOTECNIA			
ENDERECO: R. Cel. Emílio Martins, Bairro Fátima, Ponte Nova - MG			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PONTE NOVA			
Contratante:			
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PONTE NOVA C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29			
Responsável Técnico:  Engenheiro Civil Dr. Adilson Gomes Fineza C.P.F.: 057.732.426-12 CREA-MG 094.683/D			
OBSERVAÇÕES: ESTA FOLHA É DE PROPRIEDADE DO CONTRATANTE E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPiado OU REVELADO A TERCEIROS. ESTE PROJETO É UMA OBRA DE INTERA RESPONSABILIDADE DE SEU(S) AUTORES. ALTERAÇÕES SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO RESULTARÃO EM INFRAÇÃO PREVISTA NA LEI NÚMERO 5.114 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.			
ETAPA	PROJETISTA	ESCALA	DATA
Projeto Final	Anderson/Gian	INDICADA	15/11/2021